

**ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO – ANNEP**

**RESOLUÇÃO Nº 18/DIRETORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2015.**

Adita um membro ao “Núcleo Regional de Salvador”, para os fins e pelo prazo que estabelece.

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO**, com base no disposto nos arts. 15, inciso III, e 3º, do Estatuto da Associação, e tendo em vista a realização, em setembro de 2015, do “*VII Encontro Anual da ANNEP*”, após discussão e aprovação das deliberações pela **DIRETORIA**,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o art. 3º, da Resolução nº 17/Diretoria, de 11 de maio de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 3º. O “Núcleo Regional Salvador” é composto pelos seguintes membros-fundadores da ANNEP: Antônio Adonias Aguiar Bastos, Bernardo Silva de Lima e Fredie Didier Junior e pela Associada Gabriela Expósito Tenório Miranda.*

Art. 2º. Manter os demais dispositivos da Resolução nº 17/Diretoria, de 11 de maio de 2015.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Faculdade de Direito do Recife (UFPE), em 05 de junho de 2015.

**Leonardo Carneiro da Cunha**  
Presidente